Apresentação: 08/02/2023 16:14:17.337 - Mesa
INC n.52/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Da Sra. LÍDICE DA MATA)

Sugere o estabelecimento, em Salvador (BA), de uma sede física, presencial e de funcionamento permanente e contínuo do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB).

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda:

Sugerimos que sejam feitas gestões por parte do Ministério da Fazenda junto à presidência do Banco do Brasil, para que o Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) adote as ações pertinentes no sentido de estabelecer uma sede física, presencial e de funcionamento permanente e contínuo em Salvador (BA).

Desde 1989 o Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) tem cumprido função destacada na vida cultural do país, favorecendo o acesso democrático a exposições, a peças de teatro, a espetáculos musicais, a mostras de cinema e a seminários, entre outras atividades de relevância, sempre acompanhadas de uma interface educativa para todas as idades, em especial para crianças e jovens. Há mais de 30 anos, produções nacionais e internacionais acolhidas pelo CCBB ampliam o horizonte estético dos brasileiros. Hoje, a instituição atua em quatro capitais – Rio de Janeiro, Brasília, São Paulo e Belo Horizonte –, que se beneficiam das condições que o Centro propicia à criação cultural, contando também com a publicação de livros e catálogos que alargam o alcance dessas atividades no tempo e no território.

Pela sua relevância na história brasileira, parece-nos inaceitável, a essa altura, que Salvador não tenha até o momento uma sede do CCBB. Salvador foi a primeira capital do país, com a presença simbólica e administrativa correlata, reúne expressivo contingente de população negra e traz, ainda, marcas seculares dos ancestrais indígenas e dos colonizadores europeus. Seu centro histórico é reconhecido pela Unesco e por pesquisadores de instituições universitárias brasileiras e estrangeiras. Sua arquitetura colonial

CD239623973800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239623973800

Apresentação: 08/02/2023 16:14:17.337 - Mesa
INC n.52/2023

atrai turistas de todas as procedências, incluindo exemplares singulares da arte barroca, em suas diversas expressões. A capital baiana foi um dos portos mais movimentados do Novo Mundo, recebeu a família real como seu primeiro porto de chegada em 1808 e foi um dos polos da trágica experiência da escravidão atlântica, com efeitos deletérios até o presente. A Bahia ocupa, na cultura nacional, em todas as manifestações culturais e artísticas, lugar de destaque por conta de suas formulações estéticas.

Como se constata, Salvador não pode continuar a não ser contemplada, como tem sido nas últimas décadas, pelas ações culturais de caráter permanente, contínuo e presencial do Banco do Brasil, as quais são realizadas sobretudo pelo CCBB. Soma-se a isso a revalorização e de resgate democráticos no âmbito do terceiro governo Lula, contexto no qual se verifica a retomada do incentivo à cultura e o combate às tendências de cunho fascista de combate à cultura.

A nova gestão do Banco do Brasil tem oportunidade histórica de reparar a injustificável exclusão de Salvador do raio de atuação presencial e contínua do CCBB nas capitais do País. Salvador é a quarta maior capital brasileira em população. Todas as três que a superam nesse quesito têm unidades do CCBB.

Fui prefeita de Salvador de 1993 a 1996 e estimo o quão alto será o impacto da criação de uma sede local do CCBB na cidade. A medida ampliará o acesso a bens culturais e contribuirá para uma maior intensidade na produção e difusão de linguagens inovadoras, sendo capaz de aproximar a população menos favorecidas de manifestações culturais e criativas. Também terá o condão de impulsionar ações de revitalização do tecido urbano de seu entorno. A presença de uma unidade do CCBB em Salvador contribuirá, igualmente, para novos olhares sobre a história da cidade e da região, em especial da história do povo negro, em um momento de embate contra as desigualdades raciais que secularmente foram construídas.

Diante do exposto, sugerimos que sejam feitas gestões por parte do Ministério da Fazenda junto à presidência do Banco do Brasil, para que o Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) adote as ações pertinentes no

CD239623973800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239623973800

Apresentação: 08/02/2023 16:14:17.337 - Mesa
INC n.52/2023

sentido de estabelecer uma sede física, presencial e de funcionamento permanente e contínuo em Salvador (BA). Solicitamos, por fim, que este gabinete seja devidamente informado acerca das ações e medidas tomadas no sentido da presente sugestão.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2023.

Deputada LÍDICE DA MATA

2023-430

CD239623973800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239623973800

Apresentação: 08/02/2023 16:14:17.337 - Mesa
INC n.52/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. LÍDICE DA MATA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, ao estabelecimento, em Salvador (BA), de uma sede física, presencial e de funcionamento permanente e contínuo do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que sejam feitas gestões por parte do Ministério da Fazenda junto à presidência do Banco do Brasil, para que o Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) adote as ações pertinentes no sentido de estabelecer uma sede física, presencial e de funcionamento permanente e contínuo em Salvador (BA).

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2023.

Deputada LÍDICE DA MATA

2023-430

CD239623973800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239623973800